Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

40/60

Considerando que no dia 26 de Abril do corrente ano, a Cooperativa Central Agricola Sul Brasil, comemorou o seu 30º aniversário de fundação;na Capital do Estado;

Considerando que, essa mesma Cooperativa, na mesma data completou o seu 9º ano de atividades neste Municipio de Pompéia;

Considerando os relevantes serviços que a Cooperativa Central Agricola Sul Brasil vem prestando aos seus cooperados, bem como os relevantes serviços prestados aos maiores centros consumidores;

Requeremos, nos termos da parte final do § unico, do Art. 104 do Regimento Interno, seja consignado em ata um voto de aplausos e congratulações com aquela cooperativa, e seus cooperados.

Sala das Sessões, em 2 de Maio de 1960

Yasuiko Endo

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

11 de Maio de 1960

514/60

COMUNICAÇÃO

Senhores

Com o presente, tenho a honra de levar ao co cimento de VV.SS. que a Câmara Municipal em sessão ordinária, realiza no dia 9 do corrente mes, aprovou o Requerimento 40/60 de autoria do readór Yasuiko Endo, pelo qual ficou consignado em ata um voto de con tulações com o 30º aniversário da fundação da Cooperativa Central Agr cola Sul Brasil, ocorrido no dia 2[illegible] de Abril ultimo.

Apreveito do ensejo para apresentar a VV.S. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

COPIA

Dr.Durval de Carvalho e Silva
PRESIDENTE

A Sua Senhoria os Senhores
Cooperativa Central Agricola Sul Brasil
N E S T A